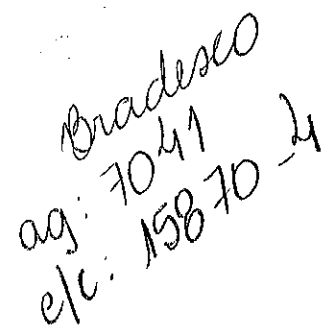




A

108
J34/17

P	A	G	O
FAG.			

040/839/37

UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NINE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

1.679,90

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

NITROGI 20 JULHO

OCG

900204

OCG COPY T

40/839/17 c. Filia



PREFEITURA
DE NITERÓI

Mat. 223.525

CI: 0464/2017

Data:

19/04/2017

Origem:

GABINETE SECONSER

Destino:

SETOR DE COMPRAS

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO

Recebido em: ____ / ____ / ____

Ao Setor de Compras,

Solicito a compras dos itens abaixo citados, para que sejam utilizadas na cobertura da caixa de alta tensão e em outras dependências do Campo de São Bento, tais matérias serão necessários, pois o período de chuva está se aproximando e serão de extrema importância para a cobertura dos mesmos.

Material	Quantidade
Teiha Colonial Bica Vermelha	500
Telha Colonial Capa Vermelha	500
Ripa Maçaranduba 3M	30

Atenciosamente

Dayse Monassa

A. Dr. Usando
para a compra constante
p/ compras
20/4/17
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

40/839/17

03
Décio C. Filho
Mat. 223.525

Leandro Cecchetti <lancecchetti@gmail.com>

Fwd: Orçamentos**Dayse Monassa** <dmonassa@seconser.niteroi.rj.gov.br>

24 de março de 2017 19:43

Para: Leandro Cecchetti <lancecchetti@gmail.com>

para providenciar a compra para o CSB

Manutenção

Dayse Monassa

dmonassa@seconser.niteroi.rj.gov.br



----- Mensagem encaminhada -----

De: **eduardo silva** <eduardo77silva@yahoo.com.br>

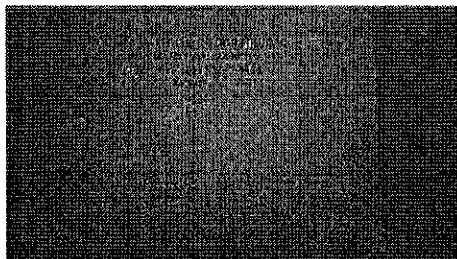
Data: 24 de março de 2017 10:22

Assunto: Enc: Orçamentos

Para: Dayse Monassa <dmonassa@seconser.niteroi.rj.gov.br>, Dayse Monassa <dmonassa@gmail.com>

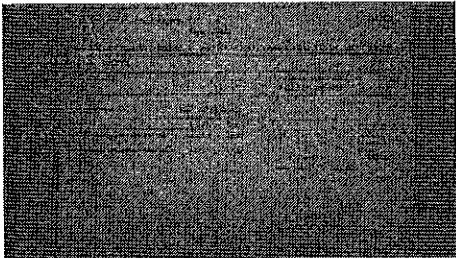
Bom dia Doutora!

Estou remetendo cópias dos 3 orçamentos conforme a senhora determinou. Os originais estão comigo. Gostaria de esclarecer que as telhas necessárias são de dois modelos que se encaixam: bica e capa; por este motivo a quantidade tem que ser dobrada (o orçamento da Leroy Merlyn explicita bem). Conforme o Wendel informou, há outras dependências no Campo necessitando deste tipo de telha, por isto estamos fazendo uma solicitação deste teor, o que nos possibilitaria também ficar com uma reserva para atender futuras demandas.

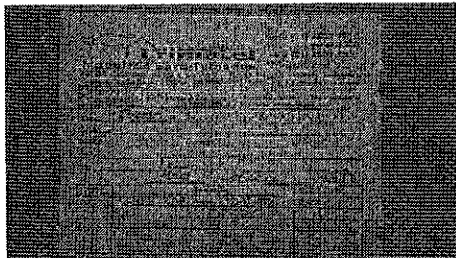
3 anexos20170324_093849.jpg
1819K

401839/17 04

Décio C. Filho
Mat. 223.525

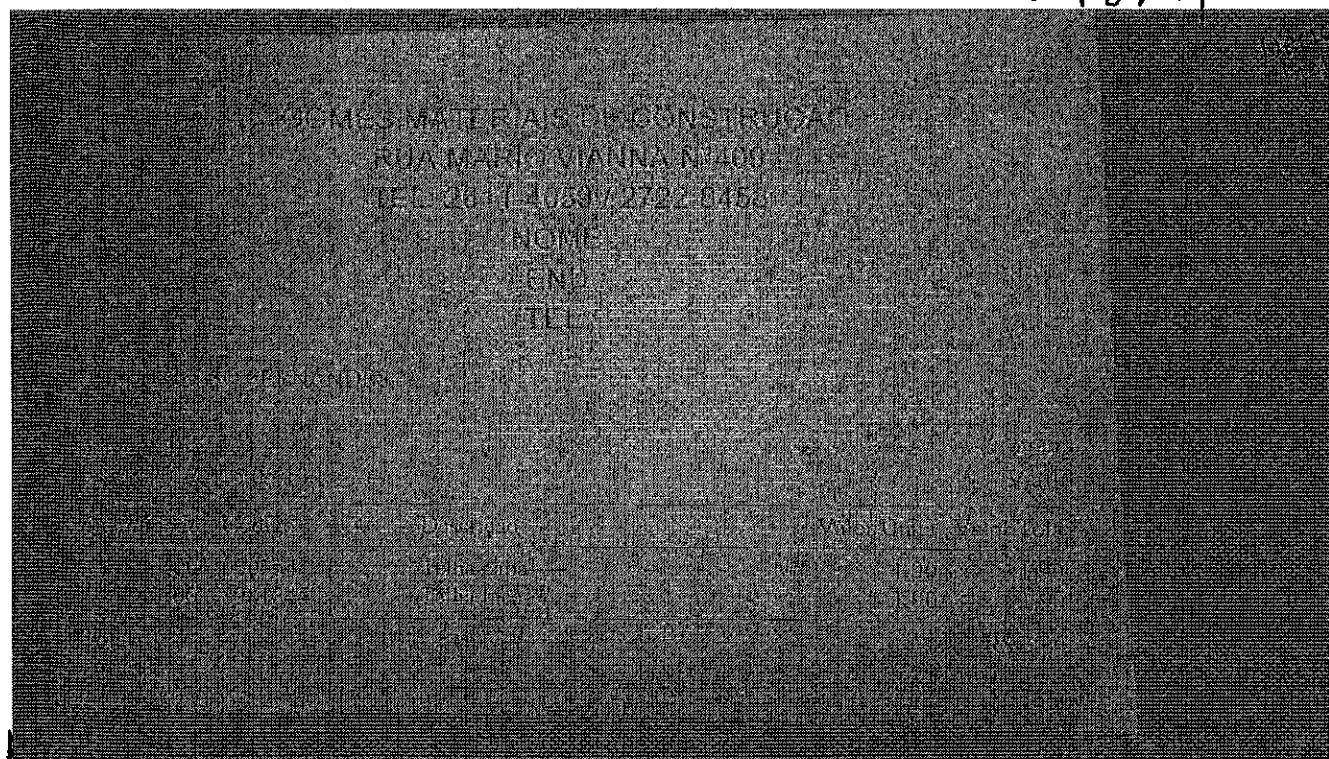


20170324_093555.jpg
2027K



20170324_093417.jpg
2062K

401839/17

Dg
C. Filho
223.525

Não trabalha com empenho

401839/17

06
C. Filho
223.525

UNION MERLUX PROD. COMCO

Orçamento

NÃO É DOCUMENTO FISCAL NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA

Orçamento N.º 39.280

Cliente: CACILLO RIVERO

Telefone: (02) 3352537

Validade: 23/03/2017

Endereço: JARDIM

Cidade: JARDIM

Fax: (02) 3352537

Item	Descrição	Embalagem	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
2	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
3	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
4	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
5	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
6	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
7	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
8	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
9	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
10	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
11	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
12	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
13	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
14	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
15	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
16	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
17	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
18	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
19	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
20	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
21	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
22	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
23	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
24	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
25	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
26	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
27	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
28	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
29	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
30	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
31	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
32	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
33	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
34	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
35	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
36	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
37	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
38	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
39	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
40	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
41	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
42	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
43	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
44	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
45	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
46	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
47	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
48	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
49	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
50	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
51	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
52	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
53	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
54	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
55	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
56	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
57	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
58	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
59	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
60	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
61	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
62	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
63	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
64	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
65	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
66	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
67	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
68	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
69	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
70	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
71	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
72	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
73	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
74	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
75	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
76	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
77	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
78	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
79	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
80	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
81	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
82	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
83	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
84	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
85	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
86	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
87	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
88	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
89	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
90	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
91	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
92	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
93	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
94	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
95	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
96	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
97	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
98	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
99	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00
100	100% CACILLO RIVERO	Caixa	100	100,00	10.000,00

0800020 5376 Não aceita nota de empenho

SECONSER
VALE EMPENHO

N.º Processo: 401839/17

Data da retificação: 27/03/17

Fls. 12 Responsável: [Assinatura]

SECONSER
VALE EMPENHO

N.º Processo: 401839/17

Data da retificação: 27/03/17

Fls. 12 Responsável: [Assinatura]

Cofacy Coelho
Matr. 02594

THE
 UNIVERSITY OF
 CHICAGO
 LIBRARY

THE
 UNIVERSITY OF
 CHICAGO
 LIBRARY

401839/17

४७

C. Filho
23.525

[illegible]

401839/17 08
Décio C. Filho
M. 223.525

Décio C. Filho
M. 1. 223.525

Décio C. Lima
Mat. 223.525

CNC CARROCA DISTRIBUTION LTD

PROPOSTA\011		07/04/2017
COMERCIAL		
Nº 01		
CNPJ:	32.596.066/0001-82	
IE:	83.825.871	
END:	RUA CARDOSO DE MORAES, 598 – RAMOS CEP.21032-000 \ RIO DE JANEIRO\ RJ	
VEND.	LUIZ FERNANDO	
TEL:	(21) 2561-0371 FAX: (21) 2561-0371	
NEXTEL:	(21)9641-1603 ID: 7836-6763	

Informamos nossos preços e demais condições de vendas para os materiais abaixo discriminados

[illegible]

COINV. GERAIS:

COND. PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS - REAJUSTE CONFORME USINA

TOTAL GERAL:	2.039,70
--------------	----------

2.039,70

Décio C. Filho
Mat. 223.525

ASSINATURA e CARIMBO

401839/17 810
Décio C. Filho
Mat. 223.528

Responder | Excluir Lixo eletrônico | ...

COTAÇÃO

JC

Just Constroi

Hoje, 08:03

Você



Responder |

Caixa de Entrada

JUST			
COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME			
CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788			
Tel.: (21) 2613-4169 - (21) 4126-9331			
Contatos: José Mauro			
E-mail: just.constroi@gmail.com			
Site: http://justconstroi.wix.com/just			
COTAÇÃO Nº: 0004/04042017			
RESPONSÁVEL: PATRICIA			
TEL.: 2621-4489/2719-5113			
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
500	TELHA COLONIAL CERÂMICA BICA	1.60	800.00
500	TELHA COLONIAL CERÂMICA CAPA VERMELHA	1.60	800.00
10	RIPA MAÇARANDUBA 3M PARELHADA	8.99	89.90
10	RIPA MAÇARANDUBA 3M BRUTA	7.99	79.90
		0.00	0.00
		0.00	0.00
		Total	1,769.80
PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS			
PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR			
VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS.			
VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00			
SETOR DE COMPRAS			

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

Tel.: (21) 2613-4169



Livre de vírus. www.avast.com.



PREFEITURA
DE NITERÓI



Processo	Data	Rubrica	Folha
401839/17	26.4.17		29

Décio C. Filho
Mat. 223.525

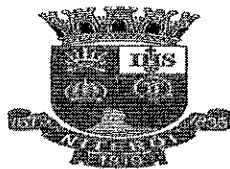
PROTOCOLO/SECONSER
RECEBEMOS EM
26/4/17 às 16:00h
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223 525-7

Ao Senhor de Compres,
Para coleta e elaboração do MAPA.

Em 26/4/17

124.307-70

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.



TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O material a ser adquirido serão aplicado na cobertura da caixa de alta tensão e em outras dependências do Campo São Bento.

2 - OBJETO:

Aquisição de telhas e ripas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Tabela I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Telha colonial bica vermelha	R\$ 1,60	R\$ 800,00
2	500	Telha colonial capa vermelha	R\$ 1,60	R\$ 800,00
3	10	Ripa maçaranduba 3m	R\$ 7,99	R\$ 79,90
				R\$ 1679,90

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Campo São Bento - Icarai, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

(

(



6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte: 100

Programa de Trabalho:

323030

108

260104.122.0001.7794

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1 - R\$ 1.679,90 (hum mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

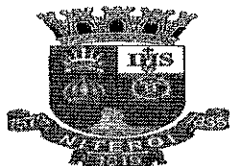
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas,



**CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

040183714
Patricia da S. M de Carvalho
Matricula: 12408385

bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12-1 - Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

13 - TIPO E MODALIDADE:

13.1- Dispensa de licitação.

Niterói, 02 de maio de 2017.

Patrícia da S. M de Carvalho

Patrícia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1242247-3

Deyse Monassa

Deyse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

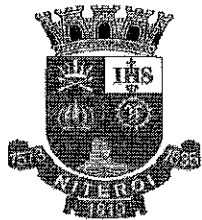
PROCESSO : 040/839/2015

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CARTÃO DISTRIBUIDORA		CRIMATET		JUST	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Telha colonial bica vermelha	R\$ 1,80	R\$ 900,00	1,98	R\$ 990,00	R\$ 1,60	R\$ 800,00
2	500	Tela colonial capa vermelha	R\$ 1,80	R\$ 900,00	1,98	R\$ 990,00	R\$ 1,60	R\$ 800,00
3	10	Ripa maçanduba 3m	R\$ 7,99	R\$ 79,90	R\$ 21,60	R\$ 216,00	R\$ 7,99	R\$ 79,90
SUB TOTAL				R\$ 1.879,90		R\$ 2.196,00		R\$ 1.679,90

Em: 02/05/17
Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

040/839/15
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



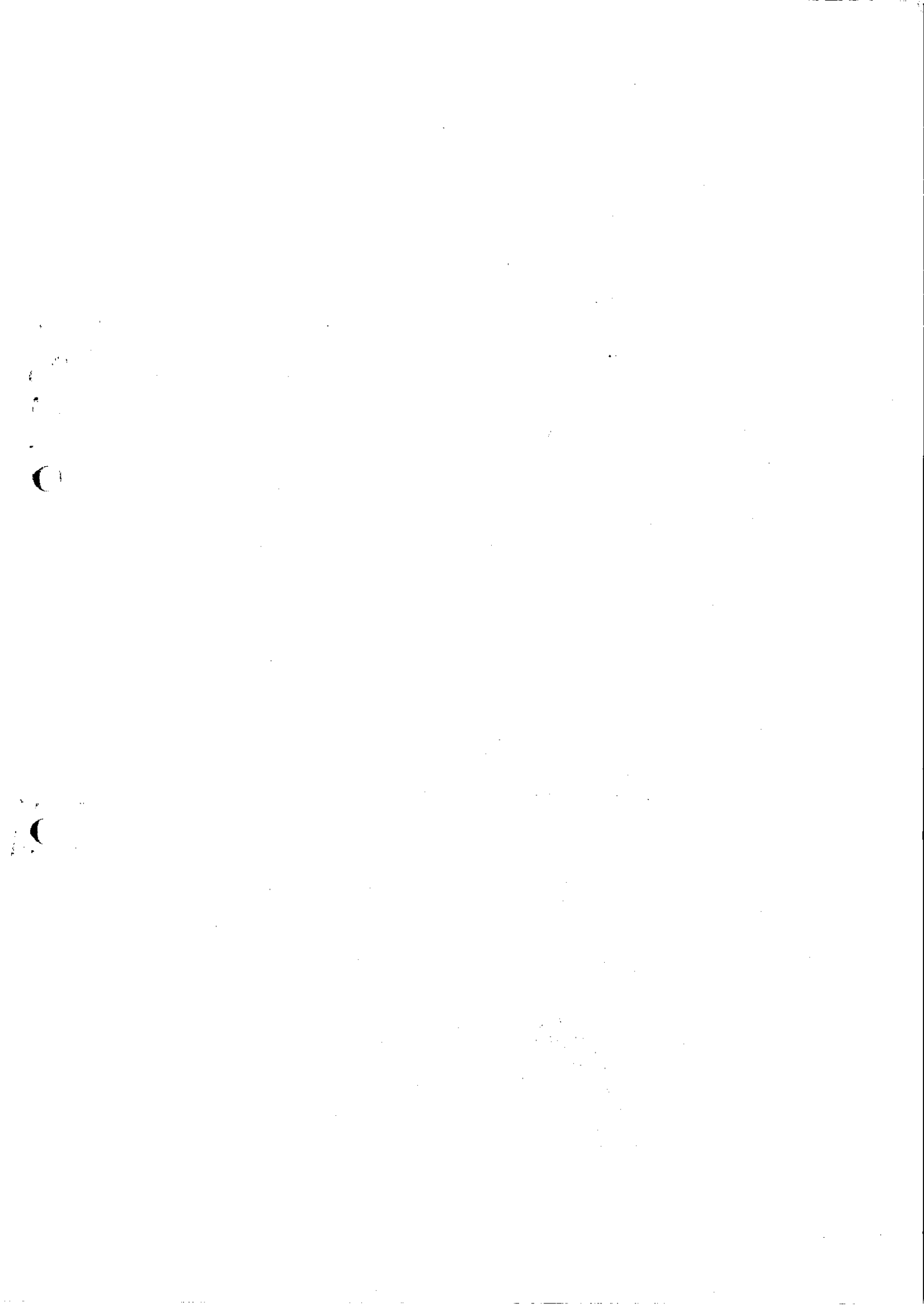
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/839/2017	26/04/2017	<i>Patricia de Carvalho</i> Patricia de Carvalho Matrícula: 12408395	16

Informamos que as empresas das folhas 04, 05 e 06, não trabalham com nota de empenho, portanto não podemos incluir seus orçamentos.

Ao setor de orçamento p/ solicitação de compras e nota de empenho.

Patricia de Carvalho
Setor de Compras
Atenciosamente,



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000839/2017	26/04/2017	Luis Silva 200839	17

Assunto: Aquisição de telhas e ripas.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a aquisição de telhas e ripas, de acordo com a Comunicação Interna nº 0464/2017.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades previas deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um

nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 1.679,90 (mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2017, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a



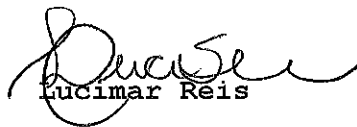
Luis Silva
2200710

presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 04 de Maio de 2017.


Lucimar Reis

SECONSER
Lucimar J. de Souza
Advogada
OAB/RJ 153.067

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

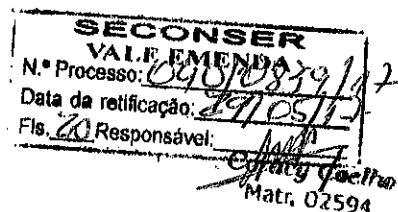
1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040000839/2017	26/04/2017		20

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.059.295/0001-13** localizada no endereço Rua da Conceição – nº 13 – Sala 01– Niterói –RJ , no valor de R\$1.679,90 (Hum mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) referente a compra de telhas e ripas.

Niterói, 04 de maio de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
U.S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038843

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000839/2017
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 884 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 04/05/2017 Val. Aprox. : R\$ 1.679,90

Resumo : Aquisição de telhas e ripas que serão aplicadas na cobertura da caixa de alta tensão e em outras dependências do Campo São Bento.

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234.4

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
147968	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST CNPJ/CPF. 13059295000113	RUA CONCEICAO, DA, 13	NITEROI	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 536 - TELHAS RESUMO: telha colonial bica vermelha DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	1.6	800,00
	500			1,6000	800,00
2	500	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 536 - TELHAS RESUMO: telha colonial capa vermelha DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	1.6	800,00
	500			1,6000	800,00
3	10	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 551 - RIPAS RESUMO: Ripa maçaranduba 3 m DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	7.99	79,90
	10			7,9900	79,90

SECONSER
VALE EMENDA
N.º Processo: 040000839/17
Data da retificação: 24/05/17
Fls. 4 Responsável: [Assinatura]

Coracy Coelho
Matr. 02594

TOTAL

1.679,90

NITERÓI, 04 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZO

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretaria Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

VISTO

RECEIVED
JAN 10 1967
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
AIR FORCE
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED
JAN 10 1967
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
AIR FORCE
WASHINGTON, D.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 037065
PROCESSO DE COMPRA Nº 033448

Wanessa Gomes Pereira

- Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040/0839/2017

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (FUNZINTE) 54-9
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 147968
Número : 13
Bairro : CENTRO
Telefone :

CNPJ : 13.059.295/0001-13
Complemento : 101
CEP : 24020087
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	536	500	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS TELHAS SOLICITAÇÃO: 38843	1,60	800,00
02	536	500	telha colonial bica vermelha TELHAS SOLICITAÇÃO: 38843	1,60	800,00
03	551	10	telha colonial capa vermelha RIPAS SOLICITAÇÃO: 38843 Ripa maçaranduba 3 m	7,99	79,90
RESUMO : Aquisição de telhas e ripas que serão aplicadas na cobertura da caixa de alta tensão e em outras dependências do Campo São Bento.					
TOTAL					1.679,90

SECONSER
VAL. EMPENHO
N.º Processo: 033448
Data da retificação: 08/05/2017
Fls. 22 Responsável:
C. Dayse Monassa
Matr. 02594

NITERÓI, 08 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Inscrição 124.256.30

C

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.
OFFICE OF THE SECRETARY
MAIL ROOM

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

0401939117
NOTA DE EMPENHO Nº: 001029
DATA DE EMISSÃO: 08/05/2017
TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - Acao ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 6154

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 147968 CNPJ : 13.059.295/0001-13
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020087
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 399 / 0241-0 / 04766-99

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-n

PROCESSO DE COMPRA Nº 033448

SEQ. DO EMPENHO Nº 045339

AUTORIZAÇÃO Nº 37065

PROC. ADMIN (P.A.) : 040/0839/2017

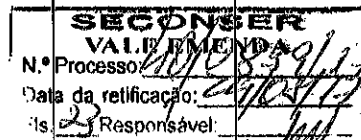
Valor Orçado 200.000,00

Saldo Anterior 167.446,31

Valor Empenhado 1.679,90

Saldo Atual 165.766,41

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
500	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS TELHAS (telha colonial bica vermelha) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 38843	1,60	800,00
500	TELHAS (telha colonial capa vermelha) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 38843	1,60	800,00
10	RIPAS (Ripa maçaranduba 3 m) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 38843	7,99	79,90
RESUMO : Aquisiç?o de telhas e ripas que ser?o aplicadas na cobertura da caixa de alta tens?o e em outras depend?ncias do Campo S?o Bento.			
DESTINO :		TOTAL	1.679,90



Coracy Coelho
Matr. 02594

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA

08, 005/17

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
-trícula 124.256.30

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been named in the document. The names are listed in alphabetical order.

0401839477
24
Matrícula da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.059.295/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2010
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO SALA 101 PARTE	
CEP 24.020-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADENA-LUIZ@IG.COM.BR		TELEFONE (21) 3605-1403 / (21) 2725-8589	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **14:30:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

SECONSER
VALE EMENDA
N.º Processo: 040000839/17
Data da retificação: 29/05/17
Fls. 25 Responsável:

Processo 040000839/2017	Data 26/05/2017	Rubrica 	Folha 25
----------------------------	--------------------	-------------	-------------

Coracy Coelho
Matr. 02594

Coracy Coelho
Matr. 02594

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de fornecimento nº 19

Nº Processo de licitação: 040000839/2017

Data do Processo: 04/05/2017

Dispensa de licitação: 18

Nº Empenho: 1029

Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME

Endereço: Rua da Conceição, 13 sala 101

Cidade: Niterói -RJ

CNPJ/CPF: 13.059.295/0001-13

Telefone: (21) 2613-4169 - (21) 4126-9331

e-mail: just.constroi@gmail.com

ITEM	QUANT.	SERVIÇOS (Especificação Técnica)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	500	Telha colonial bica vermelha	R\$ 1,60	R\$ 800,00
2	500	Telha colonial capa vermelha	R\$ 1,60	R\$ 800,00
3	10	Ripa maçaranduba 3m	R\$ 7,99	R\$ 79,90
				R\$ 1.679,90

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 10 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Árcela - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.
Niterói, 09 de maio de 2017.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

()

()

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
U.S.A.

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986

Centro: Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

maier S/ 1002, CEP 70346-900. Fone/Fax: (61) 3323-4701. brasil@centralcomunicacao.com.br

maier S/ 1002, CEP 70346-900. Fone/Fax: (61) 3323-4701. brasil@centralcomunicacao.com.br

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

Atribuna

- culturais e gastronômicas;
- VI - incentivar a capacitação profissional e tecnológica do setor de produção de cerveja;
- VII - fomentar a interação com o setor acadêmico através da extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos e processos;
- VIII - incrementar a geração de emprego, renda e trabalho no município e na Região leste fluminense;

Art. 3º Aplica-se, independente da qualificação empresarial adotada, o disposto no artigo 11 da Lei 2.849/2011, com redação conferida pela Lei 3.190/2015, para fins de obtenção do alvará provisório, admitida a prorrogação por igual período em caso de não obtenção do alvará definitivo neste prazo.

Parágrafo único. O disposto no caput não elide o cumprimento integral dos requisitos para obtenção do alvará definitivo.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a editar decreto fixando requisitos a serem cumpridos pelas microcervejarias para fins de conversão do alvará provisório em definitivo.

§1º Para fins de obtenção de alvará, a atividade desenvolvida pelas microcervejarias não se enquadra em qualquer hipótese prevista no artigo 382, X, da Lei 2.824/2008.

§2º Fica autorizada a instalação de microcervejarias em todo o território do Município de Niterói, independente de previsão específica nos Planos Urbanísticos Regionais - PURs, caracterizando-se a atividade como de pequeno porte, baixo risco e impacto ambiental, exceto nas Frações Urbanas ITA01-A, ITA01-B, SF03-A e SF03-B (excluindo-se a Rua General Rondon em toda extensão), enquanto perdurarem como áreas exclusivamente residenciais.

Art. 5º O Poder Público Municipal poderá disponibilizar áreas públicas para a comercialização, sempre de forma coletiva, de cervejas produzidas pelas empresas regulamentadas, desde que respeitadas às normas, vigentes de comercialização de produtos e serviços em espaços públicos.

§ 1º Para gozar dos benefícios deste Artigo, bem como para comercializar nos espaços públicos, a microcervejaria e o produto oferecido deverão estar em conformidade com as normas dos órgãos competentes específicos.

§ 2º As microcervejarias terão acesso à comercialização em eventos promovidos ou patrocinados pela iniciativa pública ou privada.

Art. 6º A venda de bebida, fracionada ou não, bem como de alimentos, refeições e de quaisquer produtos, inclusive promocionais, no interior de imóvel no qual funcione microcervejaria artesanal, ficará condicionada a licenciamento prévio de bar, restaurante, comércio de bebidas ou outras atividades, conforme cada caso, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. No interior da microcervejaria o oferecimento gratuito de amostras de bebidas para degustação não obrigará o estabelecimento ao licenciamento da atividade de comércio.

Art. 7º Fica instituído o selo "NITERÓI CERVEJEIRO".

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a expedir ato regulamentar, ouvindo os fabricantes de cervejas artesanais, para concessão do disposto no caput, estabelecendo como critérios mínimos:

I - respeito aos valores históricos, sociais, culturais e ambientais da cidade de Niterói;

II - participação em programas de capacitação e qualificação de profissionais cervejeiros, a ser criado pelo setor acadêmico e pelo poder público e privado da cidade de Niterói;

III - adoção de práticas sustentáveis e não agressoras ao meio ambiente;

IV - visitação pública à unidade produtora de cerveja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária.

EXTRATO Nº 37/2017

Tendo em vista, o teor do processo nº 04/000822/2016, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 04/0017, adjudicando a aquisição para a empresa: TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS- ME - CNPJ Nº 29.695.982/0001-94,

para o Lote 1 com valor total de R\$ 5.631,60, para o Lote 2 com valor total de R\$ 16.637,20, para o Lote 3 com valor total de R\$ 1.219,10 e para o Lote 4 com valor total de R\$3.891,50, totalizando Valor Global de R\$ 27.379,40, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 38/2017

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa POSTO DE MOLAS E AUTOPEÇAS TRUCK CAFFARO LTDA-ME. OBJETO: Referente a serviço de feixes de mola e suspensão. VALOR:R\$6.818,50. Proc.nº04/000667/2017, DATA: 04/05/2017.

EXTRATO Nº 39/2017

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EP. OBJETO: Referente a compras de 20 tambores de óleo 68. VALOR:R\$2.500,00. Proc.nº04/000754/2017, DATA: 04/05/2017.

EXTRATO Nº 40/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Referente a compras de tambores de óleo 15w40. VALOR:R\$3.872,00. Proc.nº04/000754/2017, DATA: 04/05/2017.

EXTRATO Nº 41/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AGRO QUÍMICA FLUMINENSE LTDA-EPP. OBJETO: Referente a peças para conserto de moto poda. VALOR:R\$777,00 Proc.nº04/000876/2017, DATA: 08/09/2017.

EXTRATO Nº 42/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Referente a compra de telhas e ripas. VALOR:R\$1.679,90. Proc.nº04/000839/2017, DATA: 04/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 17/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 007/2017. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS RODRIGUES DIAS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e

dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e permitidos pela legislação vigente".

Drogaria M4 Ltda. Av. Amaraí Peixoto 467/101 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 14.833.143/0001-99. N° Processo. 200004420/17. Atividade. "Drogaria com manipulação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

permitidos pela legislação vigente e com os seguintes serviços farmacia Mathews Garcia Pereira Farma Eireli - Me. Rua Washington Luis 492 - Qdr. 1 Sapé Niterói RJ. Cnpj. 23.768.626/0001-48. N° Processo. 200003828/17

"Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Farmácia de Manipulação Acqua Pharma Ltda. Rua Moreira Cesar 26 / 12 Niterói RJ. Cnpj. 10.463.593/0001-86. N° Processo. 200003827/17. Atividade. "Farmácia de Manipulação de medicamentos homeopáticos Grupo V Segundo a F

incluindo a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Farmacia Verônica Ltda. Rua Lemos Cunha 424/loja 03 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 05.827.947/0001-94. N° Processo. 200003469/17. Atividade. "Farmácia de Manipulação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

N.O.S Neuro Orthopedics S. Comércio Importação e Exportação Material Ltda Epp. Rua Dr. Borman 43/ 601/604 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 05.827.947/0001-94. N° Processo. 200003469/17. Atividade. "Farmácia de Manipulação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

DPM Comércio e Representações Ltda-Me. Rua Desemb. Felício Paula Rosa - Niterói RJ. Cnpj. 01.224.113/0001-33. N° Processo. 200003399/17. Atividade. "Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos".

Farmácia do Trabalhador do Brasil Rio Ltda. Rua José Clemente 13/5/17 Niterói RJ. Cnpj. 17.231.519/0006-98. N° Processo. 200003195/17. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive de higiene especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Estelar Farmácia de Manipulação Ltda. Rua Mem de Sá 187 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 03.532.047/0001-94. N° Processo. 200002648/17. Atividade. "Farmácia com manipulação de produtos oficiais e magistrais com manipulação de medicamentos a partir de insumos/materias primas, in

origem vegetal Grupo III - manipulação de antibióticos, hormônios e s

sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos perm

legislação vigente".

Botânica Farmacia de Manipulação Ltda-Epp. Rua Gasão Peixoto 104/11 Niterói RJ. Cnpj. 31.382.948/0001-82. N° Processo. 200001111/17. Atividade. "Farmácia com manipulação de produtos oficiais e magistrais - manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

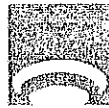
manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa

C

C



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/839/17	26/04/17	202594	27

Co CPD,

Para inclusão no SIGFIS,

ATT,

Exmonda Leite

12/05/17

AO CONTROLE INTERNO

JA LANÇADO NO SIGFIS.

EM 12/05/17

"Vale a emenda Carmim"	
Processo:	040/839/17
Data da Autuação:	26/04/17
Data da Revisão:	13/06/17
Assinatura:	FC 07

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

100
100
100

C

C

040/839/17

28
Patrícia da S. de Carvalho
Matrícula 12408385

Home (/atoscontrato/RemessaEletronicaJuridico) / Contratos de compras em geral

1

Informações

2

Documentos

3

Recibo

Recibo Protocolo TCE-RJ

Contratos de compras em geral

Número: SECONSER019/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA NITEROI

Objeto: COMPRA DE TELHAS E RIPAS

Nº do protocolo TCE-RJ: 416868-3/17

Ato recebido com sucesso às 12:51 de 18 de maio de 2017

Imprimir

Q. 1

Q. 2

04001839/17

29

pat

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

[Home \(/atoscontrato/RemessaEletronicaJuridico\)](#)

[/ Ato de dispensa de licitação - demais incisos - Compras](#)

1

2

3

Informações

Documentos

Recibo

Recibo Protocolo TCE-RJ

Ato de dispensa de licitação – demais incisos – Compras

Número: 040000839/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA NITEROI

Objeto: compra de telhas e ripas

Nº do protocolo TCE-RJ: 416853-8/17

Ato recebido com sucesso às 12:39 de 18 de maio de 2017

Imprimir

C

C

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL
ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - CENTRO -
NITEROI - RJ - EMISSÃO: 17-05-2017 - VALOR TOTAL: R\$ 1.679,90

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 763

Série: 1

0401839117
Matrícula: 12408395
Artista da S. M. de Carvalho

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST

R DA CONCEICAO, 13 SL 101 PARTE
CENTRO
NITEROI
RJ (21) 2613-4169
24.020-080

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 763

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3317 0513 0592 9500 0113 5500 1000 0007 6317 0224 8242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79350788

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

13.059.295/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333170062966958 17/05/2017 08:24:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

CNPJ/CPF

28.521.748/0001-59

DATA DA EMISSÃO

17-05-2017

ENDEREÇO

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

24.020-206

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

17-05-2017

MUNICÍPIO

NITEROI

FONE/FAX

2620-0403

UF

RJ

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

07:58:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		1.679,90			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.679,90	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
211	RIPA MAÇARANDUBA 3m BRUTA	44079990	0400	5102	UN	10,0000	7,9900	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	TELHA COLONIAL	69051000	0400	5102	UN	1.000,000	1,6000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos, para fins de atendimento, as
exigências contidas no Art. 63 da Lei nº 4.320/64
de 17/03/64, que os serviços constantes na
presente fatura foram prestados e declaramos a
autenticidade e veracidade na documentação
apresentada.

Carimbo e assinatura

Niterói, 17/05/2017

Carimbo e Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A
CRÉDITO FISCAL DE IPI.
PAGAMENTO - BANCO BRADESCO -- AGÊNCIA - 7041 -- CONTA - 15870-4

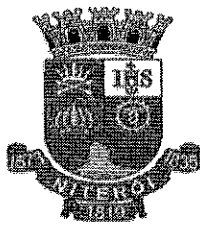
RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

CA

O

040/839/17 31
de S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



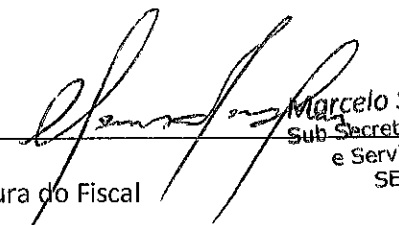
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

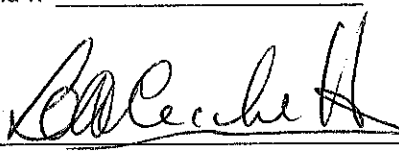
Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de telhas colonial e ripa, pela empresa COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME, por meio da Nota Fiscal nº 763 SÉRIE 1 de 17/05/2017, referente ao período de maio/2017, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/839/2017, fundamentada pelo art. 63, §2º, III da Lei Federal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 18 de maio de 2017.


Assinatura do Fiscal
Matricula nº _____

Marcelo Serieiro Serra
Sub-Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER


Assinatura do Fiscal
Matricula nº 124.307-70

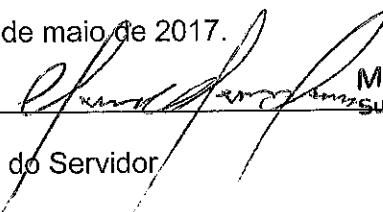


CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS 763

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 18 de maio de 2017.


Assinatura do Servidor

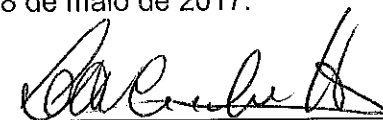
Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

Matricula nº _____

2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS nº 763

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 18 de maio de 2017.


Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Matricula nº 124.307-70

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.



Processo: 040/839/17	Data: 26/04/17	Rubrica: Matr.: Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408395	Folha: 33
--------------------------------	--------------------------	---	---------------------

Ao Gabinete,

Sugiro encaminhar p.p. para a SMA, para as providências cabíveis.

CHECK-LIST - PROCESSO DE PAGAMENTO		FLS.
01	Autorizo da Secretária	20
02	Termo de Referência	12 - 14
03	Mapa de Cotação	15
04	Documentação	24
05	Autorização de Licitação	-
06	Parecer Jurídico	17 - 19
07	Nota de Empenho	23
08	Autorização de Fornecimento / Serviço	25
09	Nota Fiscal	30
10	No caso de Serviço - RANF'S	-
11	Dados Bancários	30
12	Atesto dos Servidores	32
13	Declaração do Fiscal	31
14	Em Caso do Pagamento ser Parcial	
14.1	Cópia do Contrato	
15	Em Caso do Pagamento ser Total	
15.1	Publicação	26
15.2	Lançado no SigFis	28 - 29

Em, 24/05/17

Patricia da S. M. de Carvalho
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408395

À
SMA

De acordo com a portaria 71/2015,
Encaminhado p.p. para registro contábil e envio à SMF para quitação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

Dayse Monassa
Dayse Monassa
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos.

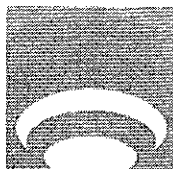
Accepted,
17th Feb 1902

Claudio José S. dos Chagas
Maid 222501
ASPA / PROTOCOLO

21/50/66

170586014103 303

4000 07



NITERÓI

PREFEITURA

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/839/2017	26.04.17	Jeosabete Gomes Chefe ADCMP - SMA Mat. 233.511-5 	34

Ao ADCRP,

Em prosseguimento, para as devidas providências.

SMA, 02/06/2017


FABIANO GONÇALVES
Secretário

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 124.274-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

040/839/2017
Flavia Rockett Palhano
Diretora - ADCOL
Matr 1239.851.8
ORDEM DE COMPRA Nº 085659
DATA : 08/08/2017
DEPTO. ORIGEM : 902 - SMA - ADCOL - DEP COMPRAS E L
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA : DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 033448
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO :

Dados do Fornecedor

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA
Município : NITEROI-RJ
Contato :

E-mail :

Numcgm: 147988
Número : 13
Bairro : CENTRO
Telefone :

CNPJ: 13059285000113
Complemento : 101
CEP : 24020087
FAX :

PRazo DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES. LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 11 - PONTA D'AREIA - CENTRO - NITERÓI, EM DIAS ÚTEIS DAS 9:00 ÀS 17:00H

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
536	1029/2017	500	TELHAS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 38843 telha colonial bica vermelha	1,60	800,00
536	1029/2017	500	TELHAS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 38843 telha colonial capa vermelha	1,60	800,00
551	1029/2017	10	RIPAS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 38843 Ripa maçaranduba 3 m	7,99	79,90
TOTAL GERAL					1.679,90

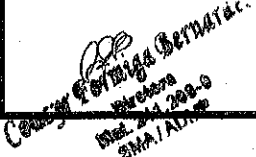
teste cabecalho 2

Flavia Rockett Palhano
Diretora - ADCOL
Matr 1239.851.8

08/06/17



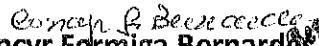
Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/000839/2017	26/04/2017	 Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.200-9 SMA/ADMP	36

AO AGA,

Solicito encaminhamento à SMF, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 realizada pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 08 de junho de 2017.


Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.200-9
SMA/ADMP

À SMF,

Retornamos o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015.

Niterói, 09 de junho de 2017.


Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 242.751-0

RECEBIDO
EM 18/6/17
AS 11:01 HS
BANCO NÁRIO
Credito dos Santos
MAR 219274-1

Miguel Luchio Campos
MAR 233.358-5

A
FCCF,
FMT - 32/06/17.

[Handwritten signature]



Processo: 40/939/17	Data: 26/04/17	Rubr: 6	Fls.: 33
-------------------------------	--------------------------	-------------------	--------------------

À
SSPO/SMA

Solicito devolução do p.p., informando da impossibilidade de liquidar a despesa, tendo em vista que o sistema indica que: "o empenho está sem notas lançadas ou pendentes de inclusão no módulo contrato".

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora de Planejamento
e Orçamento
CNPJ nº 22.076.64-0

À
SMA

Retorno o presente administrativo para revisão dos procedimentos adotados, com a implantação do Módulo Almoxarifado, a fim de possibilitar a liquidação da despesa.

SSPO, em 14/06/2016

Mônica de Castro Martins
Subsecretária de Planejamento e Orçamento
da Secretaria de Fazenda

"Vale a emenda Carmim"

Processo:	040/938/17
Data da Autuação:	26/04/17
Data da Revisão:	27/06/17
Rubrica:	33

Ào ASG-PP

Em prosseguimento

28/6/17

João Vitor M. Ribeiro
ASPA / PROTOCOLO
Registro 199



PROCESSO	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/839/2017	26/04/2017	Amanda Colaco Assistente - S: Mat. 242.057	38

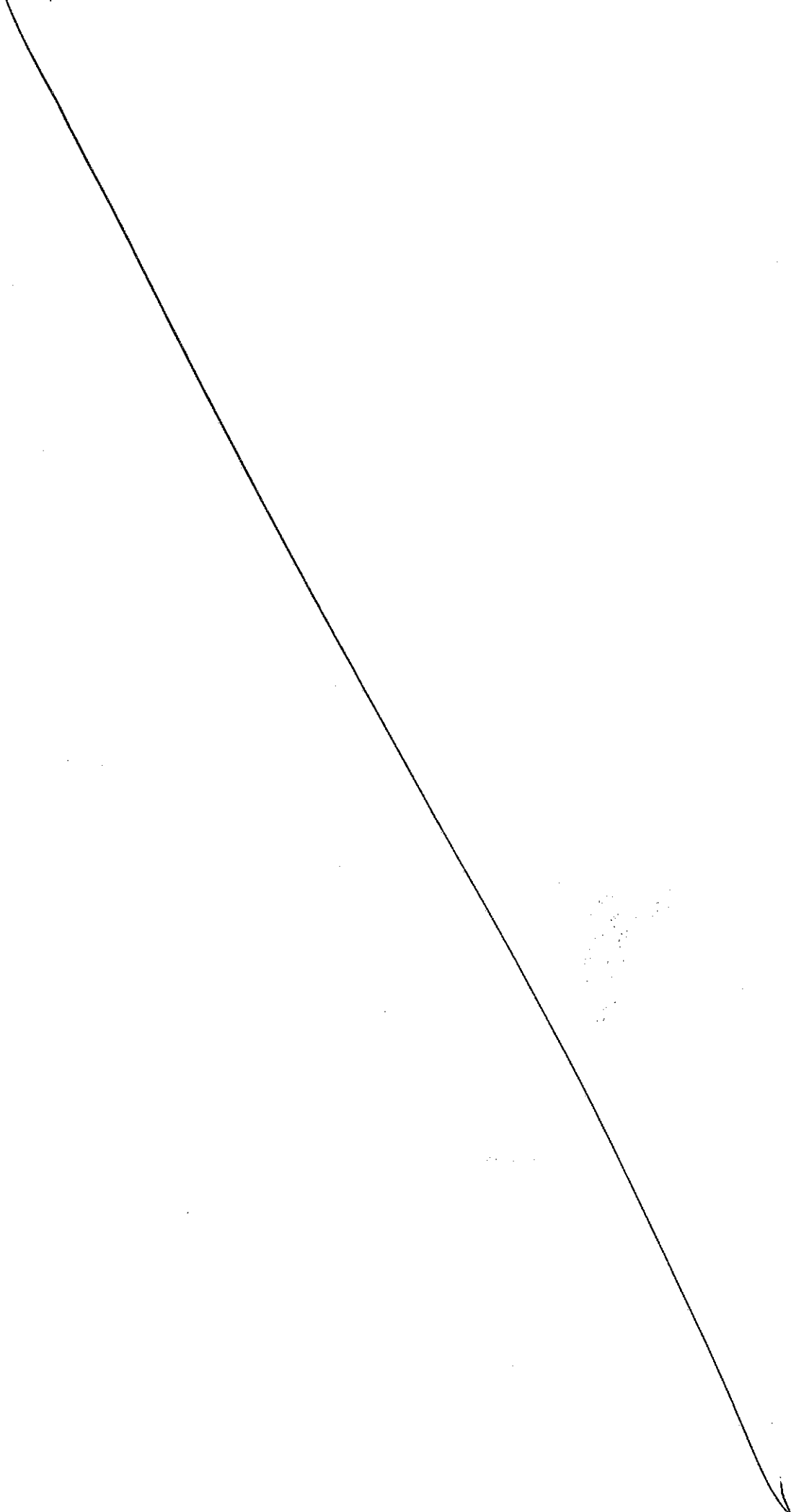
AO ADMP,

Para devidas providências, face solicitação da SMF, à fl. 33.

SMA, 25/06/2017.

FABIANO GONÇALVES
Secretário de Administração

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242761-0



10

10

10



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/000839/2017	26/04/2017	<i>Concyr Formiga Bernardes</i> Diretora Mat. 241.203-5 SMA/ADMP	39

À SMF,

Solicito encaminhamento à SMF, informando que o Serviço de Almoxxarifado já lançou a NF correspondente, tendo, portanto, cumprido a Portaria 071/2015.

Niterói, 30 de junho de 2017.

Concyr Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-5
SMA/ADMP

A

FCCF

FMP, 03/7/17

Valeria P. D. Ferreira
Valeria P. D. Ferreira
Mat. 241.207-9

RECEBIDO
EM 31/7/17
AS 15:40HS

FUNCIONÁRIO
Valeria P. D. Ferreira
Mat. 219240-5

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804
© The Author(s) 2006. Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>





Processo: 040/000839/17	Data: 26/04/17	Rubr: 	Fls.: 40
----------------------------	-------------------	-----------	-------------

À FCCF,

SOLICITANTE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

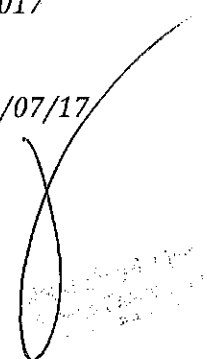
VALOR R\$ 1.679,90 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais noventa centavos)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento a empresa referente à compra de ripas e telhas, conforme NF. 763, de fls. 30, devidamente atestadas.

Em anexo NEO/SECONSER/1029/2017

Em, 04/07/17



Assessoria Sigatoka Costa
Rua da Liberdade, 100
13080-000, São Carlos, SP

A SSCE / CTG
Com a despesa liquidada
Em 06/07/12

Arquiteto
Rafael Antonio de
Nº 90303/92
Em 08/08/92
Maringá, 22/08/92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-89

Mariângela *M*
Mat. 221.259-5

040/0839/17

49

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 90303**DATA DE EMISSÃO: 06/07/2017****PROCESSO: 040/00839/2017**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)
Processo : 040/00839/2017

Dados do Credor:

Nº Credor : 147968 CNPJ: 13059295000113
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA
Município : NITERÓI-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta : 398 / 0241-0 / 04766-99
Telefone : Fax :

Empenho Nº

1029/2017

Valor do Empenho

1.679,90

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030100000	MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS	1.679,90	0,00	0,00	1.679,90
Ref. Nota Fiscal nº: 763, de 17/05/2017		1.679,90	0,00	0,00	1.679,90
				TOTAL DA ORDEM	1.679,90
				SALDO ANTERIOR	1.679,90
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES:

PAGAMENTO REF A EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST, P/COMPRA DE RIPAS E TELHAS, CONF. NF. 763/17.

REC.
20/07/17

Repasse**Dados das Retenções**

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
PAGO		
PAG.		
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		1.679,90

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO VISTO Elizabeth Biqueira Diretora de Descontrole e Fiscalização Mat. 223.959-5	PAGUE-SE DATA <u>06.07.17</u> Francisco Otávio Florido Cardoso Subsecretário de Controle e Finanças SEMA 2400124-1 Delegação de Competência RES. SMF/08/2014 D.O. 25/08/2014	TESOURARIA CHEQUE Nº <u>900304</u> DATA BANCO Nº <u>CEF ROYALTIES</u> DOCUMENTO Nº <u>20/07/17</u> TESOUREIRO
---	--	---

RECIBO

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA AGÊNCIA

DATA: 20/07/2017 HORA: 17:18 H

FAVORECIDO: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU
AGENCIA: 7041-6 CONTA: 0015870-4

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG. AVALIADORA: 0309 N.SQ: 05334 TERM: 105 AUT: 716

001 104 0174 018 900304
TOTAL EM CHEQUE(S): 1.679,90
1.679,90



Processo: 040/0839/17	Data: 06/08/17	Rubr.: <i>[Signature]</i> Mat. 221.259-8	Fls.: 42
-----------------------	----------------	---	----------

RECEBIDO SSCF
EM 61/11/17
AS 1345

Sogno autorizar pagamento

6/8/17
[Signature]
Danielle do C. S. Verdes
Agente Fazendário
Matr. 242.330-0

D.O.
Processo com Pagamento

Autorizado:
À FCTG

[Signature]
Leticia *[Signature]*
Mat. 241.112-5

SSCF, 07/07/17.

Recebemos

FCTG em, 07/07/17
AS 10:42 HORAS
Antônio Carlos da Silva
Mat. 223397-1

DO SSCF/SECONSER,
CONFORME SOLICITAÇÃO, ADUNAVES DO
PROCESSO 040/001655/17.

FCCO, 16/08/17.

[Signature]
[Signature]
Francisco Ubirio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

PROTOCOLO RECONSER
RECEBEMOS EM
22.06.17 14:00h
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223 525-7

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

1970

1

2

1970

1970



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/839/17	26.4.17.	 Lúcia Silveira 200716	43

11

CONTRA

CAPA

